



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB  
DIRETORIA GERAL - SUDESB/DG

## **JUSTIFICATIVA**

### **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 051/2022**

### **FEDERAÇÃO BAIANA DE DESPORTOS AQUÁTICOS - FBDA, VISANDO À FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO “CIRCUITO BAIANO DE ESPORTES AQUÁTICOS”**

**I - a caracterização da situação fática e seu enquadramento nas hipóteses previstas nos arts. 30 e 31 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;**

O evento justifica-se por se constituir uma importante ferramenta de inclusão social e oportunidade para a interação das famílias, troca de experiências e um marco na vida esportiva do atleta que dá um passo importante em direção a sua formação profissional e na carreira como atleta, e em consonância com a finalidade da SUDESB, a qual tem buscado fomentar o esporte no Estado da Bahia.

A Federação Baiana de Desportos Aquáticos - FBDA apresentou o projeto “CIRCUITO BAIANO DE ESPORTES AQUÁTICOS”, onde a realização do mesmo coloca a Bahia na rota nacional das competições aquáticas, O objetivo principal do evento é difundir as modalidades, explorando o cenário natural, mobilizar uma maior participação de atletas e trazer para nosso estado torneios importantes. Apresentando duas etapas com execução do CIRCUITO OPEN DE POLO AQUÁTICO e das FINAIS MARATONAS AQUÁTICAS/ÁGUAS ABERTAS - INEMA 2022 – que reunirá as provas finais do CAMPEONATO BRASILEIRO, da COPA DO BRASIL e o CAMPEONATO BAIANO de Águas Abertas e Maratonas Aquáticas, 21 de outubro a 04 de dezembro de 2022.

A 1ª etapa é o único Circuito Open de Polo Aquático de praia, oficial da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA). Será realizado no paradisíaco Morro de São Paulo - BA;

A 2ª etapa (FINAIS MARATONAS AQUÁTICAS/ÁGUAS ABERTAS - INEMA 2022, que contempla as finais do CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES, da COPA BRASIL e do CAMPEONATO BAIANO na modalidade Maratonas Aquáticas e Águas Abertas, já é tradição em Praia de Inema – Bahia;

As atividades proposta pretende atender aproximadamente 1275 atletas nas duas etapas e um público estimado de 2.000 mil pessoas.

A Federação Baiana de Desportos Aquáticos - FBDA é a instituição sem fins lucrativos, que tem como finalidade gerir, administrar, fiscalizar, difundir, defender, promover eventos e fomentar a prática da modalidade de Maratonas Aquáticas, em todas as suas formas,

com caráter desportivo, ecológico, educativo, social, cultural e recreativo, representando a Administração Pública no interesse do fomento do desporto junto a população e demais organizações desportivas onde se encontram filiadas.

O art. 31 da Lei 13.019/2014 preceitua:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica.

Nessa justificativa possibilitou-se a inexigibilidade de chamamento público por inviabilidade de competição da citada Federação, conforme acima previsto legalmente, tendo em vista que a mesma constitui entidade específica representativa do Estado na modalidade esportiva no projeto em questão.

As metas, portanto, só podem ser realizadas pela Federação Baiana de Desportos Aquáticos - FBDA que é a única entidade com Exclusividade e reconhecida pela Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA, conforme Declaração DOC. SEI nº 00048527593.

## **II - a razão da escolha da organização da sociedade civil;**

A entidade demonstra capacidade técnica para a execução do objeto, em observância a IN STN nº 01/1997, art. 4º, II, uma vez que vem realizando outros eventos de forma eficiente prestando contas de forma regular, de acordo com o descrito DOC. SEI nº 00048168991.

Além disso, o espaço é apropriado para a realização das provas programadas e toda a documentação legal exigida pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto nº 17.091 de 05 de outubro de 2016. Conforme afirmado no parágrafo anterior.

## **III - a justificativa do valor previsto para a realização do objeto;**

O valor previsto de R\$ R\$ 160.300,00(cento e sessenta mil e trezentos reais), teve como referência a descrição detalhada dos serviços a serem contratados, acompanhado de 3 orçamentos pormenorizados, sendo definido os métodos e prazos da execução do objeto a ser contratado, conforme planilha comparativo de preços constante DOC. SEI nº 00049183963..

Vale ressaltar que a realização desta parceria encontra-se em consonância com a Ação Orçamentária 5779 - Promoção de Eventos Esportivos de Alto Rendimento que tem como Meta: Expandir a participação de atletas nos programas de Alto Rendimento .

Pode-se, portanto, em atendimento à Res.TCE nº144/2013, art.5º, VII, observar a relação de casualidade nas metas a serem alcançadas por este projeto e o Compromisso nº 03 "Promover o esporte e lazer como um vetor de desenvolvimento produtivo, considerando as vocações territoriais", estabelecido no PPA 2020/2023.



29/06/2022, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00049574868** e o código CRC **0EAEAAAB**.